



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 1882/2020 / GAB / PRES
PAD Cofen n º 0384/2020

Brasília, 26 de outubro de 2020.

Ao Senhor
Renné Cosmo da Costa
Presidente do Coren-AL

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Decisão Cofen nº 081/2020, que aprova o Parecer GTAE nº 011/2020, sobre recurso da Chapa 3 do Quadro I e Quadro II/III contra a Decisão da Comissão Eleitoral do Coren-AL, bem como o Extrato da Ata da 18ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen, realizada nos dias 19 a 20 de outubro de 2020, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Decisão Cofen nº 081/2020, Extrato da Ata da 18ª REP, Parecer GTAE nº 011/2020.